



**PORTARIA Nº 098, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**REMOVE SERVIDOR PÚBLICO.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção da Servidora **RAQUEL DE OLIVEIRA GALLERT**, Telefonista-recepcionista, matrícula 389/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
dezessete de fevereiro de dois mil e nove.

**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

**Odilar de Vargas**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

